



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 151 DE 26 DE MAIO DE 2023

Regulamenta a continuidade das atividades executadas no âmbito do Edital nº 72/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo 23147.004714/2023-22, as decisões do Conselho Superior em sua 80ª. Reunião Ordinária realizada em 26 de maio de 2023, bem como;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em conformidade com alínea “c” do item 9.4.1 - Edital 76/2022 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, o Ofício nº 21/2023 – REI – DREX, pelo qual o Instituto Federal do Espírito Santo se compromete a continuar as atividades dos arranjos de NITs, assim como a manutenção do Portal Integra por mais 24 meses após o encerramento do Edital como forma de contrapartida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, em razão de urgência justificada no expediente administrativo e em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Jadir José Pela

Presidente do Conselho Superior

Ifes



Emitido em 31/05/2023

OFÍCIO Nº 150/2023 - REI-GAB (11.02.37.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/05/2023 11:48)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **150**, ano: **2023**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **31/05/2023** e o código de verificação: **a96078b8c4**